



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para aquisição de produtos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2026.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Setor requisitante: SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SEHAPLAN

1.2 Descrição da Contratação: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICO EM CONCRETO, PADRÃO RGE 7,5MTS.

2 - DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

APRESENTADA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO), conforme artigo 18, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021:

2.1 A Secretaria identificou que a falta de POSTES PADRÃO RGE pode prejudicar o desempenho dos atendimentos às famílias carentes cadastradas e esperando o recebimento através do Programa Habitar Melhor, impactando negativamente na eficiência e eficácia dos serviços prestados pelo órgão no atendimento às demandas da população que no momento estão ou podem ficar sem energia elétrica em suas residências, após notificação da concessionária.

2.2 A contratação proposta para o registro de preços para futura aquisição de poste com caixa para entrada de energia elétrica padrão RGE, atende ao interesse público, uma vez que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de famílias carentes do município. O objetivo, é diminuir desigualdades e aumentar a inclusão social dessas famílias. Esses cidadãos diante das dificuldades da vida, muitas vezes não atendem o padrão de entrada de energia em suas residências e por não conseguirem muitas vezes pagar o débito da conta de luz, tem a energia elétrica cortada e são notificados pela concessionária para regularizar a situação para terem a religação da energia elétrica, várias vezes pedindo a substituição do poste, que tem o valor aproximado dos R\$ 2.000,00. O atendimento é para famílias carentes com renda de até dois salários mínimos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICAR CASO NÃO FOR PREENCHIDO), conforme artigo 18, §1º, III, da Lei nº 14.133/2021:

3.1 O Modo de contratação será através de licitação na modalidade Concorrência, com critério de julgamento por menor preço e o prazo do contrato terá duração de 12 (doze) meses, com entregas parceladas conforme a necessidade do órgão.

Todos os documentos técnicos, como memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, entre outros, estarão disponíveis juntamente com o edital.

3.2 Os postes padrão a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos técnicos:

- Normas de segurança;
- ABNT;

3.3 Além dos requisitos técnicos, a contratação deve contemplar critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- Preferência por produtos com certificações ambientais. que comprovem a origem sustentável das matérias-primas e a adoção de práticas de produção responsáveis;

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO), conforme artigo 18, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021:

4.1 Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a quantidade de famílias a serem atendidas pelo Programa Habitar Melhor, cadastradas para o recebimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICO EM CONCRETO PADRÃO RGE 7,5MTS (Fornecimento e instalação)	Peças	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

4.2 O material tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O produto deve ser reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novo, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado. A contratação será realizada por meio de Concorrência, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75º, inciso 11, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO (JUSTIFICAR CASO NÃO FOR PREENCHIDO),
coforme artigo 18, § 1º, V, da Lei nº 14.133/2021:

5.1 O método para estimativa de preços atende à Instrução Normativa nº 05/2014, no parágrafo (§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017 (§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente).

5.2 Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de prestação de serviços comum na Administração Pública, foram verificadas diversas contratações similares, sendo apresentados três orçamentos, conforme o Painel de Preços.

Analizamos algumas empresas para ter uma estimativa de preço:

.J.Q. FRSETO LTDA – CIA SUL SERVIÇOS – Soluções em Instalações Elétricas

.GW ELETRIK ASSESSORIA E SOLUÇÕES ELÉTRICAS

.SILVEIRA ALVES SOLUÇÕES EM ELETRECIDADE LTDA – POSTES ALVES

Essas empresas analisadas oferecem o material e serviços necessários para a instalação dos Postes Padrão aqui na cidade Quaraí.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO), conforme artigo 18, § 1º, VI, da Lei 14.133/2021:

6.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 183.333,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais).

6.2 Considerando o Art. 6º da IN nº 73/2020, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (JUSTIFICAR CASO NÃO FOR PREENCHIDO), conforme artigo 18, § 1º, VII, da Lei nº 14.133/2021:

7.1 A solução consiste na aquisição de postes padrão, conforme especificações e quantidades detalhadas no ETP. A aquisição será realizada por meio de licitação, e os materiais deverão ser entregues no prazo estabelecido no edital.

7.2 Os equipamentos adquiridos deverão possuir garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO), conforme artigo 18, § 1º, VIII, da Lei nº 14.133/2021:

8.1 A contratação ora proposta não será parcelada, tendo em vista que os referidos insumos compõem um conjunto único, interdependente e funcional, destinado à montagem completa de um poste de energia elétrica conforme padrão técnico exigido pela concessionária local. A aquisição conjunta de todos os itens é imprescindível para garantir a integridade, compatibilidade e segurança da instalação que tem como objetivo viabilizar o atendimento do programa de reformas da secretaria.

8.2 O fracionamento da solução comprometeria a efetividade da instalação, além de trazer riscos operacionais e logísticos, como divergências entre componentes, atrasos na montagem ou incompatibilidade técnica entre materiais adquiridos separadamente.

8.3 Trata-se, portanto, de uma solução tecnicamente indivisível, cujo funcionamento depende da presença simultânea e coordenada de todos os elementos especificados. Além disso, a contratação integral favorece o controle, a rastreabilidade e a responsabilização do fornecedor quanto à entrega de materiais compatíveis e em conformidade com as normas técnicas, evitando a dispersão de responsabilidades e



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

reduzindo o risco de falhas na execução da infraestrutura elétrica.

8.4 Dessa, forma a opção pela não adoção do parcelamento está devidamente justificada sob os aspectos técnico, funcional e econômico, sendo a forma mais adequada para garantir a eficiência, a celeridade e a segurança na implementação da solução pretendida.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS (JUSTIFICAR CASO NÃO FOR PREENCHIDO), conforme artigo 18, § 1º, IX, da Lei nº 14.133/2021:

9.1 Com essa contratação/aquisição de poste padrão para instalações elétricas para atender o programa Habitar Melhor da secretaria, tem como objetivos alcançar os seguintes resultados:

Atender as solicitações do munícipe cadastrado no programa e apto para receber o produto que garantirá o cumprimento das normas técnicas aplicáveis às instalações elétricas, garantindo a regularidade do seu imóvel perante as conformidades das normas técnicas da concessionária de energia, promovendo assim uma maior segurança para a unidade familiar que solicitou a demanda.

Com isso haverá uma otimização do consumo de energia elétrica para a residência, resultando em economia para a família e contribuirá para a sustentabilidade ambiental.

9.2 Essa ação do poder público, é uma forma de ofertar uma melhor qualidade de vida à população e a redução dos seus custos com energia elétrica, a diminuição de riscos associados a instalações elétricas inadequadas e a garantia de conformidade com as normas técnicas aplicáveis pela concessionária de energia elétrica.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (JUSTIFICAR CASO NÃO FOR PREENCHIDO), conforme artigo 18, § 1º, X, da Lei nº 14.133/2021:

10.1 Com os dados extraídos da realização deste Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e após aprovado, será realizada Licitação através de Concorrência Pública, na modalidade Registro de Preço.

10.2 A licitação estando homologada e as atas assinadas poderão ser feitas as contratações para aquisição dos itens licitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (JUSTIFICAR CASO NÃO FOR PREENCHIDO), conforme artigo 18, § 1º, XI, da Lei nº 14.133/2021:

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (JUSTIFICAR CASO NÃO FOR PREENCHIDO), conforme artigo 18, § 1º, XII, da Lei nº 14.133/2021:

12.1 Os possíveis impactos ambientais associados à aquisição de Postes Padrão incluem o consumo de recursos naturais, a geração de resíduos (como embalagens e refugos) e a emissão de poluentes (durante a produção, transporte e descarte dos materiais).

12.2 Para mitigar os impactos ambientais identificados, propomos as seguintes medidas:

- Adotar critérios de sustentabilidade na seleção dos fornecedores, dando preferência a produtos certificados por selos ambientais ou que comprovem a origem sustentável das matérias-primas;
- Priorizar a aquisição de materiais de expediente reciclados ou com menor impacto ambiental;

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO), conforme artigo 18, § 1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021:

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de orçamento para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

14. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

14.1 Certificamos, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SEHAPLAN, através do Setor de Habitação, é responsável pela elaboração do presente documento, que compila o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICO EM CONCRETO, PADRÃO RGE 7,5MTS, no município de Quaraí.

Quaraí, 16 de abril de 2026.

HENRY FREDERYC PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação, Planejamento e Captação de Recursos

RICARDO LOPES DE ASSIS
Engenheiro Civil / CREA-RS SP70045478
Engenheiro Responsável Técnico

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR
(PREFEITO)

DATA: 10/04/2026

PATRICIA GULARTE DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal em Exercício